



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SUSPENDE O PERÍODO DE GOZO
DAS FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER o período de gozo das férias do servidor
FERNANDO ANTÔNIO MOREIRA PINHEIRO, por imperiosa
necessidade do serviço, assegurando o direito de gozar as
férias oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108